

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 05/87, a fls. 91 verso do Livro n.º 3 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 22/04/2022 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA DE VILA MEÃ**

**NIPC – 501 111 980**

**Sede – Rua Raimundo Magalhães, n.º 351 – Vila Meã – Amarante – Porto**

**Fins** – Apoio às pessoas desfavorecidas na invalidez e na doença; Apoio aos idosos na velhice, invalidez, lazer e integração comunitária; Apoio e proteção à família, às crianças e jovens; Prestação de cuidados de saúde; Integração social e profissional de pessoas desfavorecidas. Secundariamente: Desenvolver outras atividades, individualmente ou em associação com outras pessoas singulares ou coletivas, nomeadamente: Atividades desportivas, culturais e recreativas, conducentes a uma melhor preparação física, cultural e intelectual da população do seu âmbito de ação; Habitação Social, dando prioridade às famílias com maiores dificuldades na atribuição das habitações do seu bairro habitacional (Bairro Brasil); Bolsas de Estudo a estudantes economicamente carecidos; Atividades formativas para o incentivo à inclusão social e empregabilidade

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

**27 ABR. 2022**

**Pelo Diretor-Geral**

  
Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)

MF

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>